



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2888/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 015398/2017-87 do(a) Hospital Universitário João de Barros Barreto

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **25 de maio de 2017**, à servidora **ROSANIA PAIM FLORES**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, lotada no(a) Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Infecção Hospitalar - Tratamento e Prevenção	60	14/11/2014
2	Interpretação de Hemograma	60	14/04/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de junho de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor